

RECIPO – Parcela 03/12

Recebemos da Prefeitura Municipal de Taubaté a quantia de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), referente à parcela 03/12 referente ao Chamamento FUMCAD nº 23/2021, objeto Termo de Colaboração nº 39.869/22, firmado em 22/09/2022 entre o Município de Taubaté e o Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança Ondina Amadei Beringhs – CNPJ – 72.299.001/0001-90.

Este recibo somente terá validade após comprovação do crédito junto ao Banco do Brasil – Agência nº 6926-4 - C/C nº 963-6 em nome do Serviço de Proteção à Criança.



GIOVANNI FRANCA MOTA
Diretor Presidente
do Serviço de Proteção à Criança
RG 12.451.490 / CPF 026.191.178-36

Márcia Santos Gabriel Pires
Departamento de Finanças
Matrícula: 3.510
07/10/22